

# **LEI MUNICIPAL Nº 166**

de 12 de agosto de 2004.

**“ACRESCENTA INCISO VII AO ART.  
27 DA LEI MUNICIPAL Nº 144, DE 18  
DE DEZEMBRO DE 2003”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Acrescenta o inciso VII ao art. 27 da Lei Municipal nº 144, de 18 de dezembro de 2003:

VII – possuir conhecimento teórico da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm/Fazenda